



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 04/2011.

ATA

Aos 09 dias do mês de junho de 2011, reuniu-se na sala própria da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás, o Presidente da CPL, o Senhor Maurício Wisley Fabrício da Silva designado pela Portaria nº 3436 de 01 de dezembro de 2010 juntamente com os membros da Equipe de Apoio Renata Giordana dos Santos Antonini, Edna Socorro dos Santos e João Batista de Melo Coutinho, com o objetivo de analisar propostas com vistas à execução de obra de **Implantação de Bolsão de Estacionamento**, de acordo com os Projetos básicos, Orçamento Estimativo, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, conforme especificado no bojo do processo licitatório. Por ordem do Sr. Presidente, os trabalhos se iniciaram às 14:30. Apresentaram o envelope documentação e proposta comercial as seguintes empresas: **BLOCO PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, METHA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, EMBRASI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. O Sr. Presidente da CPL solicitou aos membros da CPL que rubricassem o lacre dos envelopes documentação e proposta, logo após solicitou que fosse aberto os envelopes contendo a documentação para habilitação, após analisada a documentação, constatou-se que todas as empresas atenderam o solicitado no edital do certame, estando todas habilitadas, não houve impugnação por parte dos licitantes concorrentes. Então o Sr. Presidente da CPL autorizou a abertura do envelope contendo a proposta comercial das empresas: **BLOCO PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA**, oferecendo o valor global de R\$ 100.816,51 (cem mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos), **METHA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, oferecendo o valor global de R\$ 101.020,46 (cento e um mil e vinte reais e quarenta e seis centavos) e **EMBRASI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, oferecendo o valor global de R\$ 101.530,80 (cento e um mil quinhentos e trinta reais e oitenta centavos). Após minuciosa análise de todas as propostas, constatou-se que a empresa **BLOCO PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA** apresentou a proposta mais vantajosa aos interesses do Município. Nestes termos, a CPL, decidiu por encerrar os trabalhos declarando como vencedora do certame licitatório a empresa **BLOCO PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA** que ofereceu valor global de R\$ 100.816,51 (cem mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos). O Sr. Presidente da CPL determinou, em seguida, que fosse dada total publicidade, conforme legislação em vigor, dos atos praticados na seção que ora se encerra. Antes, porém, o Sr. Presidente dirigiu-se aos licitantes presentes questionando-os se renunciavam ao prazo recursal, nos termos do artigo 109 da lei de licitações. Os mesmos responderam afirmativamente, inclusive, ressaltando a lisura do pleito, confirmando a eleição feita pela CPL. Nestes termos, encerram-se os



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

000114

trabalhos, lavrando-se a presente ata que vai assinada pela CPL (Comissão Permanente de Licitação) e pelos licitantes presente.

Alto Paraíso de Goiás – GO, 09 de junho de 2011.

Comissão:

Maurício Wisley F. da Silva
Maurício Wisley Fabrício da Silva
Presidente da CPL

Renata Giordana dos S. Antonini
Renata Giordana dos Santos Antonini
Membro da CPL

Edna Socorro dos Santos
Edna Socorro dos Santos
Membro da CPL

João Batista de Melo Coutinho
João Batista de Melo Coutinho
Membro da CPL

Licitantes:

[Signature]
BLOCO PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA

[Signature]
METHA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

[Signature]
EMBRASI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA